



R E S O L U Ç Ã O Nº 078/2017-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 13/12/2017.

Aprova **alteração** no **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia – Campus Umuarama**, a vigorar a partir do ano letivo de 2018.

Elisângela Rufato Martellozzi
Secretária.

Considerando o contido do Processo nº 1.650/1991-PRO – vol. 3;
considerando o Ofício nº 002/2017-ACO;
considerando aprovação do Departamento de Ciências Agrônomicas – DCA, em 20/11/2017;
considerando aprovação do Departamento de Língua Portuguesa – DLP, em 10/10/2017;
considerando aprovação do Departamento de Ciências Sociais – DCS, em 10/10/2017;
considerando aprovação do Conselho Acadêmico do Curso de Graduação em Agronomia – Campus de Umuarama, em 22/11/2017;
considerando o disposto no artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a Deliberação nº 01/2017 do CEE/PR;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 29 de novembro de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar **alteração** no **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia - Campus Regional de Umuarama**, a vigorar para os ingressantes do ano letivo de 2018, conforme abaixo:

a) Criação das disciplinas conforme seguem:

DISCIPLINA:	Introdução a Libras: Língua Brasileira de Sinais		
CARGA HORÁRIA:	68 horas		
PERIODICIDADE:	Semestral		
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	Teórica: 00	Prática: 00	Teor./Prática: 04
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	DLP		
CARÁTER:	Optativo		
MODALIDADE DE OFERTA:	EAD		
EMENTA:	Noções básicas de Libras com vistas a uma comunicação funcional entre surdos e ouvintes no âmbito escolar e no cotidiano, com vocabulário referente à área do curso e introdução aos aspectos linguísticos e gerais da Libras e ao mundo surdo.		
OBJETIVOS:	Instrumentalizar os licenciados para o estabelecimento de uma comunicação funcional com pessoas surdas, conhecendo as diferentes		



	abordagens educacionais para surdos e suas concepções; compreender a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como uma língua natural, favorecendo o processo de inclusão da pessoa surda; compreender a Libras em seus aspectos morfológicos e sintáticos e fim de expandir o uso da Libras, legitimando-a como a segunda língua oficial do Brasil.
--	--

DISCIPLINA:	Introdução à Agronomia		
CARGA HORÁRIA:	68 horas		
PERIODICIDADE / SÉRIE:	Anual / 1ª série		
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	Teórica: 00	Prática: 00	Teor./Prática: 02
Nº DE ALUNOS POR TURMA:	20		
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	DCA		
MODALIDADE DE OFERTA:	Presencial		
EMENTA:	Universidade: conceito, estrutura e articulação com a sociedade. Estrutura do curso de Agronomia na área básica e profissionalizante. História da agricultura e da Agronomia. Agricultura, ciência e desenvolvimento. Noções sobre a realidade das agriculturas brasileira e paranaense. Tópicos em Direitos humanos. Princípios das Relações Étnicas Raciais e a história e cultura afro-brasileira e indígena. O Engenheiro Agrônomo e a Legislação Profissional. Ética profissional. Perfil Profissional.		
OBJETIVOS:	Apresentar ao estudante os aspectos fundamentais da Agronomia como ciência, da Profissão de Engenheiro Agrônomo, da Universidade e do Curso de Agronomia, como momento inicial de sua formação, direitos e deveres e relações sociais.		

b) Alterações nas ementas e objetivos do Componente Curricular, conforme seguem:

DISCIPLINA:	Agroecologia e Sustentabilidade
EMENTA:	Princípios e processos agroecológicos. Desenho de sistemas e tecnologias de agricultura alternativa. Sistemas alternativos de produção. Manejo ecológico de pragas, doenças e plantas. Transição da agricultura industrial/convencional para a agroecologia. Perspectivas da agroecologia. A Educação Ambiental como eixo do Desenvolvimento Sustentável. Características, funções e objetivos da Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável.
OBJETIVOS:	Integrar o entendimento de várias áreas de conhecimento relevantes como o objetivo de aplicar na agricultura princípios ecológicos para conservar e



	utilizar de forma sustentável os recursos naturais e humanos visando manter e/ou aumentar a produtividade e múltiplos outros benefícios diretos e indiretos dos ecossistemas para a sociedade, mitigando a degradação ambiental e diminuindo a dependência de insumos externos.
--	---

c) Extinção das disciplinas: “**Filosofia da Ciência**” e “**Deontologia**”.

d) Extinção da obrigatoriedade da classificação de disciplinas optativas por grupos.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 29 de novembro de 2017.

Adriana Aparecida Pinto
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/12/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)